



PORTARIA PROF/REITORIA-UFOP Nº 16/2024, DE 07 DE MARÇO DE 2024

O **PRÓ-REITOR DE FINANÇAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO**, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria Reitoria nº 255, de 02 de junho de 2021, e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e com a Instrução Normativa nº 05, de 26 de Maio de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **SORAYA FERNANDA FERREIRA E SOUZA**, SIAPE nº 1.76*.***, para acompanhar e fiscalizar, como gestora, a execução do Contrato nº 008/2024, celebrado entre a **UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO** e a empresa estrangeira **UPTODATE, INC.**, representada no Brasil pela **WOLTERS KLUWER BRASIL TECNOLOGIA S/A**, CNPJ nº 55.491.484/0001-00, Processo SEI UFOP nº 23109.012498/2023-45, Inexigibilidade de Licitação n. 022/2023, que tem como objeto a contratação de serviços comuns de assinatura de software denominado UpToDate Anywhere Advanced para acesso de plataforma de conteúdo das áreas de ciências médicas e farmacológicos, pelo período de 03 (três) anos, para acesso da comunidade acadêmica da Universidade Federal de Ouro Preto, usuários que estejam atuando na Santa Casa de Ouro Preto e no Hospital Monsenhor Horta de Mariana.

Art. 2º Designar a servidora **HELENA GALDINA BEZERRA PORFIRIO**, SIAPE nº 1.25*.***, para acompanhar e fiscalizar, como gestora substituta, a execução do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 3º Designar a servidora **ÂNGELA MARIA RAIMUNDO**, SIAPE nº 1.64*.***, para acompanhar e fiscalizar, como fiscal técnica, a execução do contrato.

Art. 4º Designar a servidora **SÔNIA MARCELINO**, SIAPE nº 1.82*.***, para acompanhar e fiscalizar, como fiscal técnica substituta, a execução do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 5º Vigência do contrato a partir de 01 de abril de 2024.

Art. 7º Os procedimentos relacionados à gestão contratual deverão obedecer ao disposto no anexo I dessa Portaria e demais cláusulas dispostas no Termo de Contrato.

EDUARDO CURTISS DOS SANTOS



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Curtiss dos Santos**, **PRÓ-REITOR(A) DE FINANÇAS**, em 07/03/2024, às 14:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador **0679508** e o código CRC **09496168**.

Referência: Processo nº 23109.012498/2023-45

SEI nº 0679508

Campus Universitário Morro do Cruzeiro, s/nº /Centro de Convergência/ Ouro Preto- MG/ CEP: 35400-000
Telefone: 3559-1374 www.dof.ufop.br